ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATA Nº. 07/2019

SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA CÂMARA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO

Em 19 de setembro de 2019.

Às nove horas e quatorze minutos, no plenário 02, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARCIO VIDAL – presidente, MARIA EROTIDES KNEIP, LUIZ CARLOS DA COSTA, MARIA APARECIDA RIBEIRO, JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA, SERLY MARCONDES ALVES, ANTÔNIA SIQUEIRA GONÇALVES, HELENA MARIA BEZERRA RAMOS, MARIO ROBERTO KONO DE OLIVEIRA e EDSON DIAS REIS - Juiz Convocado. Representante do Ministério Público o Ilustríssimo Senhor Doutor EDMILSON DA COSTA PEREIRA. Ausentes justificadamente as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras MARILSEN ANDRADE ADDARIO e NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO.

Foi aberta a sessão, lida e aprovada a ata das sessão anterior

PROCESSOS FÍSICOS

JULGADOS : 2

Petição 127112/2017 - Classe: CNJ - 241 COMARCA DE ALTA FLORESTA. Protocolo: 127112/2017. Numeração Única: 0127112-76.2017.8.11.0000.

REQUERENTE(S): MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA (Advs: Dr(a). NAIARA ROSSA MORELLO - PROCURADORA DO MUNICÍPIO)
REQUERIDO(S): SINDICATO DOS TRABALHADORES DO ENSINO PÚBLICO DE MATO GROSSO-SINTEP-ALTA FLORESTA (Advs: Dra. IGNEZ MARIA MENDES LINHARES)

RELATOR: DESA. SERLY MARCONDES ALVES
1º VOGAL: DESA. ANTÔNIA SIQUEIRA GONÇALVES
2º VOGAL: DESA. HELENA MARIA BEZERRA RAMOS
3º VOGAL: DES. MARIO R. KONO DE OLIVEIRA
4º VOGAL: DES. MÁRCIO VIDAL
5º VOGAL: DESA. MARIA EROTIDES KNEIP BARANJAK
6º VOGAL: DES. LUIZ CARLOS DA COSTA
7º VOGAL: DESA. MARIA APARECIDA RIBEIRO

A Seção de Direito Público e Coletivo proferiu a seguinte decisão em sessão hoje realizada neste feito: À UNANIMIDADE, JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO

Documento assinado digitalmente por: Márcio Vidal
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 50598AB0

DECLARATÓRIA DE GREVE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

Petição 165527/2016 - Classe: CNJ - 241 - "Em juízo de Retratação" COMARCA CAPITAL. Julgamento Adiado Protocolo: 165527/2016. Numeração Única: 0165527-65.2016.8.11.0000.

REQUERENTE(S): ESTADO DE MATO GROSSO (Advs: Dr(a). PATRYCK DE ARAÚJO AYALA - PROCURADOR GERAL DO ESTADO)
REQUERIDO(S): SINDICATO DOS SERVIDORES PENITENCIÁRIOS DE MATO GROSSO - SINDSPEN-MT (Advs: Dr(a). KALYNCA SILVA INEZ DE ALMEIDA, Dr. CARLOS FREDERICK DA SILVA INEZ DE ALMEIDA, Dr. FÁBIO MOREIRA PEREIRA)

RELATOR: DESA. MARIA EROTIDES KNEIP BARANJAK
1º VOGAL: DES. LUIZ CARLOS DA COSTA
2º VOGAL: DESA. MARIA APARECIDA RIBEIRO
3º VOGAL: DESA. SERLY MARCONDES ALVES
4º VOGAL: DESA. ANTÔNIA SIQUEIRA GONÇALVES
5º VOGAL: DESA. HELENA MARIA BEZERRA RAMOS
6º VOGAL: DES. MARIO R. KONO DE OLIVEIRA
7º VOGAL: DES. MÁRCIO VIDAL

A Seção de Direito Público e Coletivo proferiu a seguinte decisão em sessão hoje realizada neste feito: À UNANIMIDADE, NÃO EXERCEU O JUÍZO DE RETRATAÇÃO MANTENDO INCÓLUME O ACÓRDÃO DESSA SESSÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

PROCESSOS DO PJE

JULGADOS : 4

Processo: **1004120-28.2019.8.11.0000**
Classe Judicial: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Órgão Julgador: GABINETE DO DES. MÁRIO ROBERTO KONO DE OLIVEIRA
Requerente: ADUNEMAT - ASSOCIACAO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SECAO SINDICAL DO ANDES-SN
Advogado: BRUNO COSTA ALVARES SILVA
Requerido: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO e outros (1)
Decisão: *POR UNANIMIDADE, JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL.*

Processo: **1004092-94.2018.8.11.0000**
Classe Judicial: **PETIÇÃO**
Órgão Julgador: GABINETE DA DESA. SERLY MARCONDES ALVES
Relator: SERLY MARCONDES ALVES

Documento assinado digitalmente por: Márcio Vidal
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 50598AB0

Requerente: MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA
Advogado: MARIA JULIA SE BALAO
Requerido: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO ENSINO PUBLICO
Advogado: IGNEZ MARIA MENDES LINHARES XAVIER
Decisão: *POR UNANIMIDADE, JULGOU PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO DA AÇÃO DECLARATÓRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL.*

Processo: **1008712-18.2019.8.11.0000**
Classe Judicial: **AGRAVO REGIMENTAL CÍVEL**
Órgão Julgador: GABINETE DA DESA. MARIA EROTIDES KNEIP BARANJAK
Relator: MARIA EROTIDES KNEIP BARANJAK
Requerente: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO ENSINO PUBLICO
Advogado: IGNEZ MARIA MENDES LINHARES XAVIER e outros
Requerido: ESTADO DE MATO GROSSO
Decisão: *POR UNANIMIDADE, JULGOU PREJUDICADO O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.*

Processo: **1012269-81.2017.8.11.0000**
Classe Judicial: **INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS**
Órgão Julgador: GABINETE DO DES. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA
Relator: JOSE ZUQUIM NOGUEIRA
Requerente: ESTADO DE MATO GROSSO
Requerido: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA
Decisão: *POR UNANIMIDADE, JULGOU PROCEDENTE, EM PARTE, O PRESENTE INCIDENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.*

Nada havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente, encerrou a sessão às nove horas e trinta e sete minutos.

DESA. MARCIO VIDAL
Presidente da Câmara de Seção de Direito Público e Coletivo

(Assinatura Digital)

Documento assinado digitalmente por: Márcio Vidal
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 50598AB0